



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA**
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa avaliar a viabilidade de contratação de serviço de monitoramento e Gestão de Tratamento Fora Domicílio (TFD), com a finalidade de organizar o fluxo do transporte dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, com monitoramento dos veículos e da frota da Secretaria de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, possui uma grande frota de veículos sendo estes de propriedade do município e de serviço terceirizado.

A Secretaria conta com uma grande demanda de viagens para tratamento fora do município.

Para a melhoria da eficiência operacional, segurança, custo-efetividade e qualidade do atendimento prestado tanto no setor de transportes quanto no atendimento aos usuários, é fundamental a aquisição de serviço de monitoramento das viagens e da frota dos veículos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A contratação está prevista no PCA 73/2024.

3. Requisitos da contratação

O sistema de monitoramento de viagens para pacientes fora do domicílio deverá oferecer os seguintes serviços:

- Software da Solução Integrada denominado TFD para controle de viagens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

- Software da solução, integrada denominado App Aplicativo TFD;
- O Software de solução oferece; Faturamento, Controle de Custos, Rastreabilidade de Veículos, Controle de Viagens e Pacientes.
- **Na parte de serviços será oferecido:**

MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Cadastros	• Cadastro de dados pessoais dos Pacientes dentro Do sistema. • Cadastro dos Veículos de TFD • Cadastro de Motoristas • Cadastro de preço de Combustível
Solicitação de Viagens	• Cadastro dos pacientes em cada veículo com locais definidos do ponto de partida do veículo, e ponto de destino.
Envio de Informações para Aplicativo do Motorista	• Aviso automático por mensagem no What's app do paciente que o veículo está a caminho do ponto de partida.
Faturamento	• O Software deverá emitir arquivo TXT compatível com modulo de faturamento do SAI/SUS, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	automatizada, apto para importação direta.
Controle de relatórios	• Emissão de relatórios de total de viagens diário e mensal, consumo médio de combustível, total de viagens por destino. Total de quilometragem rodado por veículo, Faturamento.

- ☐ O sistema deverá ter toda a sua apresentação no idioma português Brasil.
- ☐ Interface Web sem utilização de objetos embutidos, como activeX, applets e flash.
- ☐ Compatibilidade total com os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome nas estações clientes.
- ☐ Permitir a anexação de documentos em formato eletrônico.
- ☐ Permitir o acesso eletrônico às informações e documentos.
- ☐ Todas as consultas e relatórios devem permitir a visualização em tela, impressão e salvamento em arquivos, no mínimo, nos formatos pdf, xls (Excel) com formatações.
- ☐ Os relatórios, após exportados para excel, deverão permitir a supressão de colunas quando desejado pelo usuário.
- ☐ Permitir a rastreabilidade de operações para auditoria, de modo a garantir a estruturação de um histórico de alterações.
- ☐ Permitir acesso aos dados disponibilizados no portal de suporte ao trabalho colaborativo, mediante controle de usuários e senha de acesso, log de alterações e histórico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

- ☐ Permitir a geração de informações gerenciais e operacionais para controle do andamento das atividades.
- * Garantir que os prestadores de serviço estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo legislações ambientais, de saúde e trabalhistas.
- * Realização de avaliações periódicas dos prestadores de serviço para garantir que continuam a cumprir os critérios de sustentabilidade.
- ** **O serviço possui natureza continuada**, uma vez que envolve atividades permanentes e indispensáveis para garantir a continuidade do atendimento e tratamento dos pacientes fora de seus domicílios. Esse tipo de serviço é caracterizado pela necessidade de continuidade, estabilidade e regularidade na prestação de serviços, garantindo que os pacientes recebam assistência adequada e ininterrupta.

4. Estimativas das quantidades

4.1 A solução compreende o seguinte item:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Quantidade	Unidade
Serviço de solução integrada de Monitoramento e gestão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), incluindo licença de software, serviços de implantação, monitoramento de viagens, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção de software.	12	Meses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA**
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

5. Levantamento de mercado

5.1 Diante do presente estudo, foram analisados os processos e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades desta Prefeitura.

5.2 A solução pretendida, contratação de empresa para cessão de uso de softwares, demonstra ser a melhor opção, tendo em vista o ganho de desempenho obtido com o uso de recursos digitais, possibilitando maior eficiência e organização dentro das equipes de trabalho.

5.3 Foi realizada uma pesquisa de mercado a fornecedores do mesmo ramo de atividade da presente contratação, no entanto, foram ofertados os orçamentos apenas de duas empresas

6. Estimativa do valor da contratação

6.1 O valor estimado global na presente contratação é de R\$ 43.200,00 anual (R\$3.600,00 mensal), tendo em vista contratações de outros órgãos analisados.

7. Descrição da solução como um todo

O presente sistema de gestão TFD, deverá otimizar, monitorar e armazenar os dados dos pacientes dentro da Secretaria de Saúde, permitindo mais segurança organização e atendimento rápido e adequado. Realizar o monitoramento de viagens de pacientes fora domicílio, desde o cadastro de viagem presencialmente na secretaria de saúde, envio da rota da viagem para o aplicativo do motorista da secretaria de saúde, aviso ao paciente da saída do veículo para início da viagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

embarque e desembarque do paciente, relatórios diversos sobre a frota e as viagens, e arquivo pronto para faturamento SIA/SUS sem a necessidade de digitação de forma manual, o que traz agilidade e redução de mão de obra no momento do faturamento.

Fazer a rastreabilidade das viagens, com controle de quilometragem e combustível, com o fornecimento de relatórios financeiros e gerenciais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, a fim de assegurar a eficiência administrativa, a solidez financeira e a confiabilidade operacional, para que os serviços sejam prestados sem interrupções, com qualidade e dentro dos parâmetros regulatórios e financeiros estabelecidos.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1 A contratação é vantajosa por excluir os custos e ineficácias oriundos da contratação de softwares obsoletos, dificuldades de obtenção de suporte técnico e de se manter contrato de manutenção.

9.2. Com a contratação do sistema de software, o tempo dedicado à gestão manual de viagens e frotas será reduzido significativamente, permitindo que os funcionários se concentrem em outras tarefas importantes.

9.3. Processos como agendamento de viagens, monitoramento de veículos e rastreamento de pacientes serão automatizados, diminuindo a probabilidade de erros humanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA**
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

9.4. O software permitirá o monitoramento em tempo real dos veículos e pacientes, garantindo que quaisquer desvios ou problemas sejam identificados e resolvidos rapidamente.

9.5. A otimização de rotas e o monitoramento constante dos veículos podem resultar em economia de combustível e redução de desgaste dos veículos.

9.5. Gerar relatórios detalhados sobre todas as viagens, incluindo quilometragem, tempo de viagem, consumo de combustível, entre outros, facilitando a prestação de contas e auditorias.

9.6 . Com informações precisas e atualizadas, será possível realizar um planejamento estratégico mais eficiente, ajustando operações conforme necessário para atender melhor às demandas.

9.7. A eficiência e a qualidade do serviço se traduzirão em uma maior satisfação dos pacientes, que receberão um atendimento mais ágil e seguro.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

10.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do DECRETO MUNICIPAL Nº 7. 455, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre os agentes que atuarão no certame licitatório, bem como as definições e requisitos dos agentes públicos na qualidade de agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, fiscais e gestores de contrato, nos termos do §3º, do art. 8º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

10.2. O fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços, se certificando da seriedade da contratada, bem como, se certificar que o serviço executado, está de acordo com as especificações e termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021**

10.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário Luiz Cláudio Martins Machado.

10.4. A gestão do contrato ficará a cargo da funcionária Rosimeiry Amaral Goulart de Deus.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação de sistemas de software para gerenciamento de frotas pode ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Abaixo, são descritos esses impactos e algumas formas de mitigar os negativos e potencializar os positivos:

Impactos Ambientais Positivos

1. Redução do Consumo de Combustível

Otimização de Rotas: Softwares de gestão de frotas podem otimizar as rotas, reduzindo a distância percorrida e, conseqüentemente, o consumo de combustível.

2. Diminuição das Emissões de Gases de Efeito Estufa

Relatórios e Análises: Softwares podem gerar relatórios detalhados sobre o consumo de combustível e emissões de CO₂, ajudando a identificar e corrigir ineficiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

3. Melhoria na Manutenção Preventiva

Alertas e Lembretes: Sistemas de software podem enviar alertas para manutenção preventiva, evitando falhas mecânicas e garantindo que os veículos operem de maneira mais eficiente. Uma manutenção adequada prolonga a vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de produção de novos veículos e, portanto, o impacto ambiental associado.

Impactos Ambientais Negativos

1. Consumo de Energia

Infraestrutura de TI: A implementação e operação de softwares de gestão de frotas requerem servidores, data centers e outros equipamentos de TI, que consomem energia.

2. Geração de Resíduos Eletrônicos

2.1. Obsolescência de Hardware: A necessidade de atualizar hardware regularmente pode resultar em resíduos eletrônicos.

2.2. Descarte de Equipamentos: O descarte inadequado de equipamentos eletrônicos pode causar poluição do solo e da água.

3. Impacto do Ciclo de Vida do Software

3.1. Desenvolvimento e Manutenção : O desenvolvimento e a manutenção contínua do software também consomem recursos e energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

3.2. Atualizações Frequentes: As atualizações frequentes podem demandar mais recursos e gerar resíduos eletrônicos.

14. Declaração de viabilidade

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação do serviço para a gestão eficiente deste programa, sendo crucial para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário de maneira oportuna e eficaz .

O sistema proposto trará melhorias significativas na eficiência, precisão e transparência da gestão do TFD, gestão de frotas, resultando em benefícios tangíveis tanto para os pacientes quanto para a instituição.

15. Data e assinaturas

Carmo do Paranaíba, 23 de agosto de 2024.

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Auxiliar Administrativo